

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. ORLANDO SILVA)

Requer a realização de reunião de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 5.231, de 2020, de combate à discriminação de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero ou orientação sexual na atuação dos agentes de segurança, e seus apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública, nesta Comissão Permanente, para instruir a deliberação do colegiado sobre o importante Projeto de Lei nº 5.231, de 2020, destinado a coibir, na atuação de agente público ou profissional de segurança privada, “a discriminação ou preconceito de qualquer natureza, notadamente de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero ou orientação sexual” e a introduzir “conteúdos relacionados a Direitos Humanos e combate ao racismo e outras formas de discriminação em cursos de capacitação de agentes de segurança pública e privada”, assim como sobre as proposições a ele apensadas.

Aproveito o ensejo para sugerir que sejam ouvidas na reunião de audiência pública as seguintes pessoas:

- 1) Reitor José Vicente, da Universidade Zumbi dos Palmares;
- 2) Douglas Belchior, da Coalizão Negra por Direitos;
- 3) Rafaella Albergaria, do Mulheres Negras Decidem;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215933008800>

8000 8800 3300 1593 215933008800 *
* C D 2

4) Ângela Guimarães – União de Negras e Negros Pela Igualdade - UNEGRO

5) João Soares - Presidente da Confederação Nacional dos trabalhadores de Segurança Privada – CONTRASP

6) Jeferson Furlan Nazário – Presidente da Federação Nacional das empresas de Segurança e transporte de valores.

7) Anna Karla da Silva Pereira – Frente Nacional Antirracista

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5.231, de 2020, de autoria do senador Paulo Paim, já aprovado no Senado Federal, assim como aqueles que lhe foram apensados, trata de matéria da maior relevância para o Congresso Nacional, em geral, e para a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em particular. Afinal, o que impactaria negativamente a igualdade de direitos entre as pessoas e os grupos sociais com mais intensidade que a atuação de agentes de segurança marcada por discriminações de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, orientação sexual ou semelhantes?

As proposições sob análise desta Comissão abordam o tema de duas perspectivas complementares. De um lado, trata-se de esclarecer que a presença de discriminação na atuação das forças de segurança é inadmissível e será punida. De outro lado, trata-se de reconhecer que discriminações de variada ordem estão arraigadas nas relações sociais e que os agentes de segurança não são imunes a elas, fazendo-se necessário combatê-las no processo de formação dos profissionais da área, de maneira a torná-los vetores de superação – e não de disseminação – de discriminações sociais.

As audiências públicas podem contribuir duplamente para os trabalhos desta Comissão na análise do Projeto de Lei nº 5.231, de 2020, e de



00833008800
933008800
15933008800
CD215933008800
* C

seus apensados. Em primeiro lugar, ao ouvir pessoas que desenvolveram uma reflexão qualificada sobre a matéria, poderemos compreender com maior profundidade os detalhes das proposições e eventualmente aperfeiçoar sua redação. Em segundo lugar, a reunião de audiência pública colabora para que o tema seja debatido na sociedade, o que é crucial, em casos como esse, para que as situações de injustiça combatidas pelo legislador sejam superadas.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado ORLANDO SILVA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215933008800>



* C D 2 1 5 9 3 3 0 0 8 8 0 0 *